



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de **disponibilização de uma segunda de Ambulância para Resgate no distrito de Barra de São João.**

## **JUSTIFICATIVA**

Destacamos a considerável distância entre Barra de São João e o Hospital de Casimiro de Abreu, enfatizando a importância de ter uma ambulância adicional na localidade. Esta ambulância pode ser alocada no posto de saúde do Palmital, não necessariamente para resgates, mas para otimizar o atendimento. A demora no deslocamento até o hospital central pode impactar negativamente a prestação de socorro e atendimento emergencial. Portanto, é imperativo considerar a aquisição de uma ambulância adicional para melhorar a resposta em casos de urgência médica.

Agradecemos a atenção dedicada a esta questão crucial para a comunidade e ressaltamos a importância de avaliar a solicitação de aquisição da ambulância levando em consideração a peculiaridade geográfica da região.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 28 de fevereiro de 2024.

PROT N° 0343/2024  
Em, 28/02/2024  
Elsy Myrian Pintoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023

  
**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
**Vereadora**

  
**Marcelo Mota Gaião**  
**Vereador**